

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS NUNO GONÇALVES
CALENDÁRIO DE PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA
Ano Letivo – 2019/2020
1º Ciclo do Ensino Básico – 1ª Fase (6 julho a 30 julho)

	3ª feira 7 julho	Sala	4ª feira 8 julho	Sala	5ª feira 9 de julho	Sala
9H30	Português/PLNM (41)(43)(44) 90 minutos	17 EB23NG	Matemática (42) 90 minutos	17 EB23NG	Estudo do Meio (22) 60 minutos	17 EB23NG
Tipo de prova	Escrita		Escrita		Escrita	
14H00	Expressões Artísticas (23) (a) e (b) 90 minutos	17 EB23NG	Inglês (45) 60 minutos	17 EB23NG	Português/PLNM (41)(43)(44) 15 minutos	17 EB23NG
Tipo de prova	Escrita e Prática		Escrita		Oral	
16H00					Inglês (45) 15 minutos	17 EB23NG
Tipo de prova					Oral	

- a) Na componente escrita da prova de equivalência à frequência de Expressões Artísticas pretende-se avaliar o produto final na área da expressão plástica, devendo ser tida em conta a definição geral de prova escrita referida na nota da tabela C.
- b) A prova de Expressões Artísticas é constituída por componente escrita (expressão e educação plástica) e componente prática (expressão e educação musical e expressão e educação dramática), sendo a duração de cada componente definida pela escola.

A Diretora do Agrupamento,



Laurinda Diogo Pereira

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS NUNO GONÇALVES
CALENDÁRIO DE PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA
Ano Letivo – 2019/2020
1º Ciclo do Ensino Básico – 2ª Fase (1 a 11 de setembro)

	3ª feira 8 setembro	Sala	4ª feira 9 setembro	Sala	5ª feira 10 setembro	Sala
9H30	Português/PLNM (41)(43)(44) 90 minutos	17 EB23NG	Matemática (42) 90 minutos	17 EB23NG	Estudo do Meio (22) 60 minutos	17 EB23NG
Tipo de prova	Escrita		Escrita		Escrita	
14H00	Expressões Artísticas (23) (a) e (b) 90 minutos	17 EB23NG	Inglês (45) 60 minutos	17 EB23NG	Português/PLNM (41)(43)(44) 15 minutos	17 EB23NG
Tipo de prova	Escrita e Prática		Escrita		Oral	
16H00					Inglês (45) 15 minutos	17 EB23NG
Tipo de prova					Oral	

- a) Na componente escrita da prova de equivalência à frequência de Expressões Artísticas pretende-se avaliar o produto final na área da expressão plástica, devendo ser tida em conta a definição geral de prova escrita referida na nota da tabela C.
- b) A prova de Expressões Artísticas é constituída por componente escrita (expressão e educação plástica) e componente prática (expressão e educação musical e expressão e educação dramática), sendo a duração de cada componente definida pela escola.

A Diretora do Agrupamento,


Laurinda Diogo Pereira

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS NUNO GONÇALVES

CALENDÁRIO DE PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Ano Letivo – 2019/2020

2º Ciclo do Ensino Básico – 1ª Fase (6 julho a 30 julho)

Currículo regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho


	2ª feira 13 de julho	Sala	3ª feira 14 de julho	Sala	4ª feira 15 de julho	Sala	5ª feira 16 de julho	Sala	6ª feira 17 de julho	Sala
9h30	Português/PLNM (b) (61)(63)(64) 90 minutos	15 EB23 NG	História e Geografia de Portugal (05) 90 minutos	15 EB23 NG	Matemática (62) 90 minutos	15 EB23 NG	Ciências Naturais (02) 90 minutos	15 EB23 NG	Educação Musical (12) 45 minutos	15 EB23 NG
Tipo de Prova	Escrita		Escrita		Escrita		Escrita		Prática	
14h00	TIC(66) 90 minutos	15 EB23 NG	Inglês (06) 90 minutos	15 EB23 NG	Educação Tecnológica (07) 45 minutos	15 EB23 NG	Inglês (06) 15 minutos	15 EB23 NG	Cidadania e Desenvolvimento 15 minutos	15 EB23 NG
Tipo de Prova	Escrita		Escrita		Prática		Oral (a)		Oral (a)	
16h00	Educação Visual (03) 90 minutos + 30 minutos de tolerância	15 EB23 NG	Educação Física (28) 45 minutos	GIN EB23 NG	Português/PLNM (61)(63)(64) 15 minutos	15 EB23 NG				15 EB23 NG
Tipo de Prova	Prática		Prática		Oral (a)					

(a) A duração da prova oral não deve ultrapassar os 15 minutos, sendo aberta à assistência do público. Estas provas são realizadas pelos alunos autopropostos referidos no quadro I, nos números 3 e 4 e alunos do 6.º ano mencionados nos n.ºs 5, 6 e 9 do Despacho-Normativo N.º 3-A/2020.

(b) Provas a realizar apenas pelos alunos de PLNM abrangidos pela alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º e pelos alunos do 6.º ano mencionados no n.º 6 do quadro I, do Despacho-Normativo N.º 3-A/2020.

(c) A prova de equivalência à frequência de Educação Física do 6.º ano é realizada por todos os alunos, à exceção dos referidos no n.º 4 do quadro I, do Despacho-Normativo N.º 3-A/2020.

A Diretora do Agrupamento,



Laurinda Diogo Pereira

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS NUNO GONÇALVES

CALENDÁRIO DE PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Ano Letivo – 2019/2020

2º Ciclo do Ensino Básico – 2ª Fase (1 a 11 setembro)

Currículo regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho

	2ª feira 7 de setembro	Sala	3ª feira 8 de setembro	Sala	4ª feira 9 de setembro	Sala	5ª feira 10 de setembro	Sala	6ª feira 11 de setembro	Sala
9h30			História e Geografia de Portugal (05) 90 minutos				Educação Tecnológica (07) 45 minutos		Português/PLNM (61)(63)(64) 15 minutos	
Tipo de Prova		15 EB23 NG	Escrita	15 EB23 NG		15 EB23 NG	Prática	15 EB23 NG	Oral (a)	15 EB23 NG
14h00	Português/PLNM (b) (61)(63)(64) 90 minutos		Inglês (06) 90 minutos		Matemática (62) 90 minutos		Ciências Naturais (02) 90 minutos		TIC(66) 90 minutos	
Tipo de Prova	Escrita	15 EB23 NG	Escrita	15 EB23 NG	Escrita	15 EB23 NG	Escrita	15 EB23 NG	Escrita	15 EB23 NG
16h00	Educação Visual (03) 90 minutos + 30 minutos de tolerância		Educação Física (28) 45 minutos		Educação Musical (12) 45 minutos		Cidadania e Desenvolvimento 15 minutos		Inglês (06) 15 minutos	
Tipo de Prova	Prática	15 EB23 NG	Prática	GIN EB23 NG	Prática	15 EB23 NG	Oral (a)	15 EB23 NG	Oral (a)	15 EB23 NG

(a) A duração da prova oral não deve ultrapassar os 15 minutos, sendo aberta à assistência do público. Estas provas são realizadas pelos alunos autopropostos referidos no quadro I, nos números 3 e 4 e alunos do 6.º ano mencionados nos n.ºs 5, 6 e 9 do Despacho-Normativo N.º 3-A/2020.

(b) Provas a realizar apenas pelos alunos de PLNM abrangidos pela alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º e pelos alunos do 6.º ano mencionados no n.º 6 do quadro I, do Despacho-Normativo N.º 3-A/2020.

(c) A prova de equivalência à frequência de Educação Física do 6.º ano é realizada por todos os alunos, à exceção dos referidos no n.º 4 do quadro I, do Despacho-Normativo N.º 3-A/2020.

A Diretora do Agrupamento,



Laurinda Diogo Pereira

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS NUNO GONÇALVES

CALENDÁRIO DE PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Ano Letivo – 2019/2020

3º Ciclo do Ensino Básico – 1ª Fase (6 julho a 30 julho)

Currículo regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho

	4ª feira 8 de julho	Sala	5ª feira 9 de julho	Sala	6ª feira 10 de julho	Sala	2ª feira 13 de julho	Sala	3ª feira 14 de julho	Sala	4ª feira 15 de julho	Sala
9h30			História (19) 90 minutos	308 ESD LG								
Tipo de Prova			Escrita									
14h00	Português /PLNM (91/93/94) 90 minutos + 30 minutos de tolerância	308 ESD LG	Francês / Espanhol (16/15) 90 minutos	308 ESD LG	Geografia (18) 90 minutos	308 ESD LG	Ciências Naturais (10) 90 minutos	308 ESD LG	Matemática (92) 90 minutos + 30 minutos de tolerância	308 ESD LG	Físico-Química (11) 90 minutos	308 ESD LG
Tipo de Prova	Escrita		Escrita		Escrita		Escrita		Escrita		Escrita	
16h30	Educação Visual (14) 90 minutos + 30 minutos de tolerância	308 ESD LG	Educação Física (26) 45 m + 45 m	308 e GIN ESD LG	Inglês (21) 90 minutos	308 ESD LG	Francês / Espanhol (16/15) 15 minutos	308 ESD LG	Português /PLNM (91/93/94) 15 minutos	308 ESD LG	Inglês (21) 15 minutos	308 ESD LG
Tipo de Prova	Escrita		Escrita + Prática		Escrita		Oral		Oral		Oral	

(a) A duração da prova oral não deve ultrapassar os 15 minutos, sendo aberta à assistência do público. Estas provas são realizadas pelos alunos autopropostos referidos no quadro I, nos n.ºs 3 e 4 e alunos do 9.º ano mencionados nos n.ºs 5, 7, 8 e 10 do Despacho Normativo 3-A/2020, de 5 de março

(b) A prova de equivalência à frequência de Educação Física do 9.º ano é realizada apenas pelos alunos do 9.º ano referidos nos n.ºs 5, 7, 8 e 10 do quadro I do Despacho Normativo 3-A/2020, de 5 de março.

A Diretora do Agrupamento,



Laurinda Diogo Pereira

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS NUNO GONÇALVES

CALENDÁRIO DE PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Ano Letivo – 2019/2020

3º Ciclo do Ensino Básico – 2ª Fase (1 a 11 de setembro)

Currículo regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho

	2ª feira 7 setembro	Sala	3ª feira 8 setembro	Sala	4ª feira 9 setembro	Sala	5ª feira 10 setembro	Sala	6ª feira 11 setembro	Sala
9h30	Físico-Química (11) 90 minutos	308 ESD LG	História (19) 90 minutos	308 ESD LG					Matemática (92) 90 minutos + 30 minutos de tolerância	308 ESD LG
Tipo de Prova	Escrita		Escrita						Escrita	
14h00	Português /PLNM (91/93/94) 90 minutos + 30 minutos de tolerância	308 ESD LG	Francês / Espanhol (16/15) 90 minutos	308 ESD LG	Inglês (21) 90 minutos	308 ESD LG	Geografia (18) 90 minutos	308 ESD LG	Inglês (21) 15 minutos	308 ESD LG
Tipo de Prova	Escrita		Escrita		Escrita		Escrita		Oral	
16h30	Educação Visual (14) 90 minutos + 30 minutos de tolerância	308 ESD LG	Educação Física (26) 45 m + 45 m	308 e GIN ESD LG	Ciências Naturais (10) 90 minutos	308 ESD LG	Francês / Espanhol (16/15) 15 minutos	308 ESD LG	Português /PLNM (91/93/94) 15 minutos	308 ESD LG
Tipo de Prova	Escrita		Escrita + Prática		Escrita		Oral		Oral	

(a) A duração da prova oral não deve ultrapassar os 15 minutos, sendo aberta à assistência do público. Estas provas são realizadas pelos alunos autopropostos referidos no quadro I, nos números 3 e 4 e alunos do 9.º ano mencionados nos n.ºs 5, 7, 8 e 10 do Despacho Normativo 3-A/2020, de 5 de março

(b) A prova de equivalência à frequência de Educação Física do 9.º ano é realizada apenas pelos alunos do 9.º ano referidos nos n.ºs 5, 7, 8 e 10 do quadro I do Despacho Normativo 3-A/2020, de 5 de março.

A Diretora do Agrupamento,



Laurinda Diogo Pereira